

Esclarecimento 19/10/2022 07:48:13

Prezado Pregoeiro, Solicitamos esclarecimentos referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 73/2022. Item 4.2 - Para os itens 1, 2, 3, 7, 8, 9, 13, 14, 16, 19 e 20, a(s) licitante(s) classificada(s) em primeiro lugar deverá(ão) apresentar: Item 4.2.1 - a comprovação de que os bens não contêm substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs); Item 4.2.1.1 - A comprovação deverá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o produto fornecido cumpre com as exigências. Quando o produto a ser ofertado é de origem estrangeira a comprovação do item 4.2.1 poderá ser feita por indicação de links públicos que contenham as informações pertinentes? INFOSEC Tecnologia da Informação Ltda. CNPJ 11.266.883/0001-00

Resposta 19/10/2022 07:48:13

Caro pretense licitante INFOSEC Tecnologia da Informação Ltda , em atenção à solicitação de esclarecimento dessa empresa, este Pregoeiro consultou a Unidade Demandante - SENIC, que assim opinou: "...informo que quando o produto a ser ofertado é de origem estrangeira a comprovação do item 4.2.1 poderá ser feita por indicação de links públicos que contenham as informações pertinentes...". Do exposto, amparado no opinativo acima, este Pregoeiro mantém os termos do Edital do Pregão n.º 73/2022 TRE/PE, e informa que a sessão de abertura do pregão que se trata está agendada para o dia 24out2022, às 09h00. Peço confirmar o recebimento desta mensagem. Willams CPL-TRE/PE